

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# Secretaria de Estado de Educação

# Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 114/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0000403/2020-65

**RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira** 

**APROVADO EM 30.4.2020** 

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Informática ministrados pelo Centro de Educação Profissional - Bit Company Araxá, no município de Araxá.

#### Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 259/2020, datado de 24/3/2020, a Diretora da Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, em 27/3/2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

### Mérito

O Centro de Educação Profissional - Bit Company Araxá está localizado na Rua Luiz Colombo, 115, Centro, no município de Araxá.

A Portaria SEE nº 1270/2014, "MG" de 24/10/2014, renovou o reconhecimento dos cursos em apreço, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação em exame, datada de 08/02/2019, subscrita pelo representante da entidade mantenedora, Sr. Wellington Alves Martins, vem instruída com relatório resultante da visita procedida <u>in loco</u> pelas inspetoras escolares Maria Selma Rodrigues e Serise Maria Santos, da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, em 10/10/2019, que concluem favoravelmente ao pleito.

No relatório, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento no Centro de Educação Profissional - Bit Company Araxá: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano de Curso e Calendário Escolar em conformidade com a legislação vigente; corpo docente habilitado/autorizado a exercer suas funções; mobiliário, equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico em número suficiente para atendimento à demanda; infraestrutura física adequada e com acessibilidade; escrituração escolar organizada e atualizada.

Os cursos Técnico em Administração e Técnico em Informática estão devidamente cadastrados no SISTEC/MEC.

A entidade mantenedora Araxá Tecnologia de Informação Ltda. está recredenciada pela Portaria nº 1.177/2018, de 16.10.2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e em situação regular quanto às obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS.

### Conclusão

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Informática ministrados pelo Centro de Educação Profissional - Bit Company Araxá, localizado na Rua Luiz Colombo, 115, Centro, no município de Araxá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente(a)**, em 07/05/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Referência: Processo nº 1260.01.0000403/2020-65

SEI nº 14094343